

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2297, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaity e da Casa Lar Menino Jesus.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

#### ➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Leandro Moreira dos reis

Suplente: Robson da Silva Reis

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Tânia Fátima Fadel Bueno

Suplente: Sadraque da Silva Cipriano

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Marcia Andréia Pereira Lemes

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

##### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

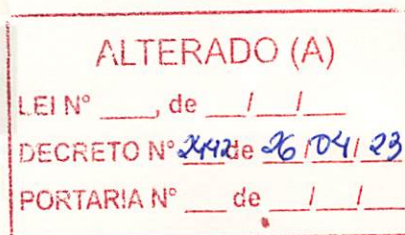
Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Juliana Silva Almeida



➤ **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI**

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI**

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Daniel da Cruz Carvalho

**REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES**

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

**REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**

Titular: Silmara de Moura Oliveira

Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

**REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertolado de Godi

**Art. 2º** O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

**Art. 4º** Ficam revogados o Decreto nº 2198, de 25.3.2021 e Decreto nº 2272-B, de 29.9.2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (1º.12.2021)



**ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 2297, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaíti e da Casa Lar Menino Jesus.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

#### ➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Leandro Moreira dos reis

Suplente: Robson da Silva Reis

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Tânia Fátima Fadel Bueno

Suplente: Sadraque da Silva Cipriano

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Marcia Andréia Pereira Lemes

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

##### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Juliana Silva Almeida

#### ➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

##### ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2039 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 | PÁGINA 5**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI**

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Daniel da Cruz Carvalho

**REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES**

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

**REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**

Titular: Silmara de Moura Oliveira

Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

**REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertolado de Godi

**Art. 2º** O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

**Art. 4º** Ficam revogados o Decreto nº 2198, de 25.3.2021 e Decreto nº 2272-B, de 29.9.2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (1º.12.2021)

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021